



LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO - CLASSE A3

(D.L. 267/2002 de 26 de novembro, com as alterações do D.L. 195/2008 de 6 de outubro e D.L.217/2012 de 9 de outubro e Portaria 1188/2003 de 10 de outubro, com as alterações da Portaria 1515/2007 de 30 de novembro)

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Nome _____	Contribuinte nº _____
BI / Cartão de cidadão _____	emitido em / válido até _____
Morada / sede em _____	
Freguesia de _____	Concelho de _____
Código postal: _____ - _____ - _____	
Telefone _____	Telemóvel _____ Correo Eletrónico _____

PRETENSÃO
Pretendendo levar a efeito no prédio de que é ^(a) _____ sito em _____, freguesia de _____ deste concelho, a instalação de armazenamento de produtos de petróleo - classe A3 (licenciamento simplificado), vem solicitar a V ^a Ex ^a se digne aprovar o respetivo projeto, que se apresenta em formato digital.
O prédio tem a área de _____ m ² , encontra-se inscrito na matriz predial ^(b) _____ sob o artigo nº _____ e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº _____, freguesia de _____ e tem as seguintes confrontações:
Norte _____
Sul _____
Nascente _____
Poente _____
Código de acesso à certidão predial permanente _____
<u>Caso o requerente seja uma pessoa coletiva:</u>
Código de acesso à certidão comercial permanente _____

Autoriza a recolha, processamento e utilização de dados pessoais para efeitos da presente operação urbanística.

A Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães comunica os dados às autoridades, sempre que tenha, por lei, esse dever.

DATA E ASSINATURA	
Pede deferimento _____	O Requerente, _____
Aos _____	_____

NOTAS:

--

(a) Proprietário, arrendatário, usufrutuário, locatário, superficiário, mandatário ou outra;

(b) Rústica / urbana



ELEMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PEDIDO

Assinalar no quadrado em branco os elementos apresentados com o requerimento.

Extratos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente

Extratos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes, das plantas de condicionantes, da planta síntese de loteamento se existir, e planta à escala 1/2000 ou superior, com o terreno objeto da intervenção corretamente delimitado

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação:

Certidão da Conservatória do Registo Comercial (válida por 1 ano desde a emissão), caso o requerente seja uma pessoa coletiva ou código da certidão comercial permanente

Documento comprovativo do direito à utilização do terreno onde se pretende realizar a instalação

Ficha estatística INE (Q3)

Projeto da instalação, contendo os seguintes elementos:

Ficha técnica da instalação com indicação da capacidade prevista, das regras de segurança previstas nas Portarias 451/2001, de 5 de maio, e 460/2001, de 8 de maio

Seguro de responsabilidade civil do projetista, que cubra os riscos da respetiva atividade no montante de 250.000 € (duzentos e cinquenta mil euros)

OBSERVAÇÕES

- Se o requerente proceda à entrega de elementos adicionais, que alterem as características técnicas do projeto entregue inicialmente, deverá fazê-los acompanhar de nova ficha estatística. Trata-se de documentos com responsabilidade técnica, pelo que terão que ser subscritos pelo técnico autor do projeto
- Se o requerente for uma pessoa coletiva deverá ainda apresentar documento comprovativo de que o(s) subscritor(es) do pedido possuem poderes para o representar

SUGESTÃO

O presente requerimento deve ser autenticado através de assinatura digital do requerente. Caso este não possua meios para autenticar digitalmente este documento, deverá proceder à sua assinatura em papel, digitalizá-lo e inseri-lo no CD.

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256º do Código Penal.

Com a apresentação na CMCA do presente pedido de **LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO - CLASSE A3 (D.L. 267/2002 de 26 de novembro, com as alterações do D.L. 195/2008 de 6 de outubro e D.L. 217/2012 de 9 de outubro e Portaria 1188/2003 de 10 de outubro, com as alterações da Portaria 1515/2007 de 30 de novembro)**, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, deverá no prazo de 10 dias, publicitar o pedido efetuado, colocando no local de execução da obra, de forma visível da via pública, o respectivo aviso, segundo modelo aprovado e anexo à Portaria n.º 228/2015 de 3 de agosto.